



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022
Edital n.º 03/2022**

O Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de processos seletivos, nomeada através da Portaria n.º 488/2022, **TORNA PÚBLICO** a seguinte retificação no edital de abertura:

ONDE SE LÊ:

Tabela 3.1

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR						
Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vencimento base (R\$)	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos básicos
Professor de educação especial	20 h	CR	*	1.922,81	150,00	Ensino superior em pedagogia com especialização em educação especial.
Professor de informática	20 h	CR	*	1.922,81	150,00	Ensino superior em informática

LEIA-SE:

Tabela 3.1

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR						
Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Vencimento base (R\$)	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos básicos
Professor de educação especial	20 h	CR	*	1.922,81	150,00	Formação em nível de Licenciatura em Educação Especial
Professor de informática	20 h	CR	*	1.922,81	150,00	Formação em nível de Licenciatura Plena na área de informática.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caibi - SC, 14 de novembro de 2022.

EDER PICOLI
Prefeito de Caibi - SC

RUBIA PAULA PERIN
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos